



#RESTRITO
CONSELHO DELIBERATIVO

Resolução/Fundação Viva/Conselho Deliberativo/Nº 388/2025

Brasília, 18 de dezembro de 2025.

Aprova a alteração de regulamentos em adequação à Resolução CNPC nº 50, de 16 de fevereiro de 2022, dos Planos de Benefícios ANAPARprev, IBAperv, Viva Empresarial e Viva Federativo.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 79.^a Reunião Ordinária, realizada nos dias 17 e 18 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC nº 739, de 12 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2025, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O disposto no artigo 24, inciso I, alínea e, do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- A Resolução CNPC nº 50, de 16 de fevereiro de 2022;
- A Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023;
- O teor da Nota Técnica Nº 316, de 03 de dezembro de 2025, e seus anexos; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Aprovar as propostas de alteração de regulamentos dos Planos de Benefícios ANAPARprev, IBAperv, Viva Empresarial e Viva Federativo, constantes na Nota Técnica nº 316, nos anexos 1 a 4; e
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

DocuSigned by:

Sibele Machado de Souza Monteiro
SIBELE MACHADO DE SOUZA MONTEIRO
Presidente do Conselho Deliberativo